



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 066/2015-GP

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão de Licença sem Vencimento a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências".

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, licença sem remuneração, desde que requerida pelo servidor;

II – Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o período da **Licença Sem Remuneração** da servidora **RAIMUNDA SOTERO DO NASCIMENTO**, por 01 (um) ano, **no período de 14 de Dezembro de 2015 a 13 de Dezembro de 2016**, nos termos do artigo 103 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de Dezembro de 2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 16 de Dezembro de 2015.

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

Ciente em: 14/12/15

Raimunda Sotero do Nascimento

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - Piauí
Av. Vicente Augusto, 556 - São João do Arraial - CEP 64.155-000
CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106 •

ENCAMINHADA
POR E-MAIL
EM
05.01.16